

PORTARIA N° 1392, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Nomeia gestor da parceria prevista em termo de fomento e dá outras Providências

ALAN TOGNI, Secretário Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **GLAUCIA PAULA ACCORDI CAMPOS**, matrícula n° 3399, ocupante do cargo de Enfermeiro na Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao dispositivo legal do artigo 2°, inciso VI, da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, com redação dada pela Lei n° 13.204/2015; como **gestor** da parceria firmada nos citados Termos de Fomento, durante seu respectivo período de vigência:

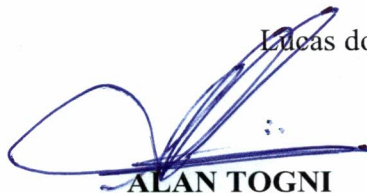
Termos de Fomento	Entidade	Objeto
01/2021	ALPATAS	Repasse de auxílio financeiro com a finalidade de auxiliar a OSC a custear despesa com a aquisição de ração para alimentação de cães e gatos abrigados pela Associação e custear também despesa com folha de pagamento de colaboradores, encargos sociais e trabalhistas e contabilidade.
03/2021	Associação Terapêutica Portal da Sobriedade	Repasse de auxílio financeiro com a finalidade de custear despesas a folha de pagamento e encargos, despesas administrativas em geral, material de expediente e manutenção do local, bem como a melhora e manutenção do atendimento para adolescentes acima de 12 (doze) anos de idade e demais internos adultos do sexo masculino em tratamento de dependência de álcool e drogas afins.
04/2021	Fundação Luverdense de Saúde – Hospital São Lucas	Repasse de auxílio financeiro com a finalidade de auxiliar nas despesas ocasionadas para pagamento de honorários médicos e encargos, prestação de serviços pessoa jurídica (laboratório e análises clínicas).

07/2021	Fundação Luverdense de Saúde – Hospital São Lucas	Repasse de auxílio financeiro com a finalidade de custear a aquisição de equipamentos e materiais essenciais conforme portaria para abertura de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva específicos para tratamento de pacientes acometidos pelo Coronavírus-COVID-19 e 20 (vinte) leitos de enfermaria de retaguarda no hospital pelo credenciamento Estadual e Municipal.
08/2021	Fundação Luverdense de Saúde – Hospital São Lucas	Repasse de auxílio financeiro com a finalidade de auxiliar nas despesas ocasionadas por atendimentos a população luverdense através do Sistema Único de Saúde, que excedem o contratualizado, sendo que os recursos deverão ser aplicados em despesas com folha de pagamento, 13º salário, energia, alimentação, material e medicamentos, relacionados aos atendimentos SUS do Hospital São Lucas.
09/2021	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	Repasse de auxílio financeiro com a finalidade de custear a aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares descartáveis essenciais conforme portaria para abertura de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva específicos para tratamento de pacientes acometidos pelo Coronavírus-COVID-19 e 20 leitos de enfermaria de retaguarda no hospital pelo credenciamento Estadual e Municipal.
10/2021	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	Repasse de auxílio financeiro com a finalidade de colaborar no custeio das despesas advindas de prestação de serviços de Saúde nas Unidades de Terapia Intensiva Adulta e Neonatal SUS do Hospital São Lucas.
12/2021	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	Repasse de auxílio financeiro com a finalidade de custear a aquisição de equipamentos para o enfrentamento a Pandemia do Novo Coronavírus, bem como pacientes clínicos em geral, com a finalidade de prestar um atendimento com segurança e qualidade à população.
14/2021	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	Repasse de auxílio financeiro com a finalidade de auxiliar no custeio de despesas fixas que a Instituição vem enfrentando na área da saúde, diante dos impactos econômicos da pandemia, tais como: honorários médicos e encargos, folha de pagamento e encargos/vale alimentação, serviços diversos de pessoa jurídica (fonoaudióloga, fisioterapeuta, laboratório de análises clínicas, locação de enxoval hospitalar higienizado, manutenção preventiva e corretiva, oxigênio, materiais e medicamentos, alimentação e dieta enteral parenteral, fornecedores em geral (uso e consumo), energia, água, combustível e motor estacionário/grupo gerador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de julho de 2021.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.